



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e

- considerando o disposto nos Decretos nº 5.992, de 19.12.2006, e nº 7.446, de 01.03.2011;

- considerando o §1º do artigo 25 da Portaria IFMT nº 1.013, de 05.06.2014;

RESOLVE:

I – Estabelecer os limites de despesas com diárias e passagens ao IFMT – Campus Alta Floresta, conforme demonstrativo dos limites para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção para o exercício de 2015, conforme quadro abaixo.

Gabinete da Direção	R\$ 16.500,00
Departamento de Administração e Planejamento	R\$ 13.000,00
Departamento de Ensino	R\$ 13.000,00

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Diretor Geral “Pró-Tempore”
IFMT – *Campus* Alta Floresta
Portaria N° 985 de 02/06/14